



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**Dois Córregos, 02 de fevereiro de 2024**

**Ofício Especial**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 05, de 02 de fevereiro de 2024**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Artedonio Garro à ponte mista rural da Estrada Municipal DCR 244 - Km. 1,3 (sobre o Córrego das Palmeiras) antigo matadouro.**”

Informa que nesse projeto constará a história de vida do homenageado e será anexada em momento oportuno.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Alceu Antonio Mazziero**  
Vereador

**Excelentíssimo Senhor**

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP**

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@doiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@doiscorregos.sp.leg.br)

**4ª Sessão Legislativa**  
**18ª Legislatura**

**Projeto de Lei do Legislativo N.05 de 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.05 de 2024

**Confere denominação de Artedonio Garro à ponte mista rural da Estrada Municipal DCR 244 - Km 1,3 (sobre o Córrego das Palmeiras) antigo matadouro.**

Art. 1º A ponte mista rural da Estrada Municipal DCR 244 - Km 1,3 (sobre o Córrego das Palmeiras) antigo matadouro, passa a ser denominada "Ponte Artedonio Garro".

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 02 de fevereiro de 2024

  
**Alceu Antonio Mazziero**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## JUSTIFICATIVA

Artedônio Garro, mais conhecido como “Neguito Garro”.

Neto de imigrantes italianos que chegaram em Dois Córregos no final do século XIX. Nasceu em 27 de outubro de 1930 na área rural do município de Dois Córregos, no Sítio Serra D'Água, de propriedade de seus pais João Pedro Garro e Maria Capelari Garro, onde viveu a vida toda trabalhando como agricultor. Na juventude foi também domador de cavalos.

Casou-se com Guilhermina Mendonça Garro em 08 de maio de 1954 e dessa união nasceram 7 filhos, 12 netos, 13 bisnetos e 1 trineto.

Agricultor dedicado à cultura do café, desde o plantio, colheita, transporte em carroça, secagem e armazenamento na tulha até o momento da venda.

Fez parte do grupo de associados da Associação dos Produtores Rurais. Nos áureos tempos fazia as compras semanais na Cooperativa de Consumo Popular, então situada na Rua Tiradentes esquina com Rua Padre Domingos Cidad.

Tinha grande apreço pela vida do campo, tanto que permaneceu morando no sítio em que nasceu e foi criado mesmo após o falecimento de seus pais.

Como era um dos poucos da região que possuía automóvel, um caminhão e posteriormente uma camionete (que ainda está com a família), socorria os vizinhos em emergência de saúde transportando-os até a Santa Casa de Misericórdia, desencilhava veículos atolados na lama da estrada, além de dar carona para as crianças irem à escola na cidade.

Como "prático", aplicava injeção nos moradores da região que, na época, tinham dificuldade em ir até a cidade.

Devido à localização do sítio, utilizava com frequência a ponte sobre o Rio Jaú a cavalo para ir até a internada da família, localizada na divisa dos municípios de Dois Córregos e Jaú, para cuidar do gado e trazer a boiada.

Católico com fé inabalável, fraterno e solidário, homenageava os três Santos: Santo Antônio, São João e São Pedro com a realização de inesquecíveis Festas Juninas



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

compartilhadas com seus familiares, amigos sitiantes e da cidade. Participava também da reza do terço nos sítios circunvizinhos.

Sua distração era, aos sábados, jogar bocha com os amigos no antigo bar do Sr. Armando Benevenuti, posteriormente do Scarpim, e no Parque Balneário 225. Também costumava reunir amigos e compadres no sítio para uma partida de truco.

Amava e valorizava a terra em que nasceu, cresceu e formou sua família.